



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3279/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Codetran, solicitando estudo de viabilidade para a implantação de duas vagas de estacionamento de curta duração para atender o comércio local, na Avenida Sete de Setembro, em frente ao número 820, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para garantir acesso e agilidade, bem como permitir o estacionamento no local que atenda a comunidade que busca os serviços oferecidos pelo comércio.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR - PL